

Inscrição nos Exames Nacionais 2025/2026

A informação constante neste documento não dispensa a leitura do
Despacho Normativo n.º 3/2026

Artigo 58.º

Pautas de chamada dos exames

1 — As pautas de chamada dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais exames e das provas a nível de escola do ensino secundário são **organizadas por disciplina com a identificação da prova (código e disciplina), o local, a data, a hora e a sala onde se realizam, sendo os alunos ordenados por ordem alfabética.**

2 — Compete ao diretor garantir que as pautas de chamada **sejam afixadas, em lugar de estilo, na escola** frequentada pelo aluno, na escola de inscrição e na escola onde se realizam as provas, com uma antecedência de, pelo menos, **quarenta e oito horas relativamente ao início das provas, e de vinte e quatro horas de antecedência quanto às provas que ocorrem no primeiro dia do calendário de cada fase.**

3 — **As pautas de chamada afixadas em suporte de papel constituem o único meio oficial de comunicação das informações referidas no presente artigo.**

Artigo 59.º

Classificação dos exames

4 — São identificados na tabela A do quadro X **as ponderações das componentes escrita e oral do exame final nacional de PLNM (839), dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras e dos exames a nível de escola de línguas estrangeiras equivalentes a exames finais nacionais, correspondendo 160 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente escrita e 40 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente oral.**

5 — Nos exames constituídos por duas componentes a **CFD corresponde à classificação obtida nas duas componentes.**

6 — **A falta a uma das componentes dos exames referidos no n.º 4 ou a não realização de uma das componentes implica a não atribuição de classificação à disciplina e consequentemente a não aprovação do aluno na referida disciplina.**

7 — Os exames e as provas do ensino secundário são cotados de 0 a 200 pontos, sendo a Classificação de Exame (CE) expressa na escala de **0 a 20 valores, arredondada às unidades.**